



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 489 /2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a secretaria competente, a colocação de quebra molas na Rua Antônio Norberto da Silva próximo ao nº 104, Lote 37, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque, os moradores reclamam das dificuldades em atravessar a rua, sem contar os riscos de atropelamentos.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2014.

Semente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

